

PL 6.057/2019

Autor: Flávio Nogueira

Data da 19/11/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impor

multa ao fornecedor que majorar preço de produto ou serviço acima do que houver praticado nos 40 (quarenta) dias imediatamente anteriores ao início do período promocional

coletivo do comércio varejista.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-11019/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 02/12/2019